



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.909, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui no âmbito do município de Ananindeua, o “Dia do Músico”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Ananindeua, o “DIA DO MÚSICO”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial do município de Ananindeua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua